



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3812 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso de Dispensa

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Homologação e Seleção - Edital – 003/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº362 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				1.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				1.000,00
2010 Custeio das Atividades da Junta de Serviço Militar				1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		1.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº363 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			50.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			50.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		20.000,00
	1255 Reforma e ampliação do Terminal Turístico “Lindalva Torquato”			20.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°364 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				700,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			700,00
	2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral			700,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		700,00
Anexo II (Redução)				700,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			700,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		700,00

DECRETO EXECUTIVO Nº365 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				223.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				223.000,00
1156 Pavimentação de Vias Públicas				223.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		223.000,00
Anexo II (Redução)				223.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				223.000,00
2227 Distribuição de alimentos da agricultura familiar para promoção da segurança alimentar e nutricional				53.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		53.000,00
1243 Construção de Unidades Habitacionais				170.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001		50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°366 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				30.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				30.000,00
1232 Construção de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS				30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº367 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				90.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				90.000,00
1192 Programa Melhor em Casa				90.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		90.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)			90.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			90.000,00
1197 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			90.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		70.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°368 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 228.900,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				228.900,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				228.900,00
1192 Programa Melhor em Casa				228.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16310000 0001		228.900,00
Anexo II (Redução)				228.900,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				228.900,00
1197 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde				228.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16310000 0001		28.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16310000 0001		200.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº369 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				50.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				50.000,00
	2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		50.000,00

PORTARIA Nº 332/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 136/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 136/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOÃO JOTAESSIO DE FREITAS**, cujo o objeto e a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 141/2023, que tem por objeto À Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de maquinas de sorvete, pipoca e algodão doce, para atender aos eventos do “PDF Kids”, “Valorizando Nosso Bairro”, “Feirinha da Nossa Gente” e outros eventos que vierem a ser realizados por este Município, para atender a demanda oriunda de secretaria Municipal de Cultura e Lazer – SECULT, o Servidor indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, inscrito no CPF nº 012.896.764-10.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 333/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 127/2024, 137/2024 e 138/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos 127/2024 - SEDUC, 137/2024 – SEGOV e 138/2024 - SEEL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**, cujo objeto da por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 187/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPI'S, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODAS ELAS ACRESCIDAS PERCENTUAL (%) DE BDI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA. O Servidor indicado: **RODOLPHO PEREIRA DE ARÁUJO MAIA**, CPF nºXXX.344.XXX-XX

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 334/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 19 de outubro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto PARTICIPAR DO XIX SEXTA DE CONTAS – GESTÃO PÚBLICA INOVADORA: POSSIBILIDADES E CASOS DE SUCESSO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

PORTARIA Nº 335/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VICENTE DE PAULA FERNANDES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de outubro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA CAERN ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.24.0001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 09/10/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 21/10/2024, às 8:00h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 21/10/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada em manutenção completa de extintores de incêndio (recarga, teste hidrostático e reposição de peças), para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos itens, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 14 de outubro de 2024.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO** N° 136/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0088**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA - ME**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 136/2021, com início em **27 de setembro de 2024** e término em **27 de setembro de 2025**, a fim de que seja dada a continuidade a Locação do Imóvel onde funciona o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Manoel Deodato, localizado na Rua Alexandre Pinto, n° 94, bairro Princesinha do Oeste, no município de Pau dos Ferros/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINANTES:MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO** N° 145/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0046**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 145/2021, com início em **30 de setembro de 2024** e término em **30 de setembro de 2025**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na São João, n° 466, bairro São Benedito, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 14001 – Secretaria da Cultura e do Turismo**, Ação 2317 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Cultura e do Turismo, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0068 (LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0068**, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **ITAMAR GONÇALVES DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº **48.259.528/0001-06**, no total valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, RELATÓRIO DE SONDAGEM, COMO TAMBÉM, ANÁLISE E ENSAIO DA TAXA DE ABSORÇÃO DO SOLO, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 506/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 921/2024;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO DIAS ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Lombador, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 14/10/2024 a 09/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 507/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 915/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **KEILA MARIA DO RÊGO**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 14/10/2024 a 25/10/2024 e 02/01/2025 a 19/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 508/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 919/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022, a serem usufruídas a partir de 05/10/2024 a 03/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 509/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 920/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO GEORGE DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 14/10/2024 a 02/11/2024 e 06/01/2025 a 25/01/2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 003/2024 - PRÊMIO DIA MUNICIPAL DO ROCK SELEÇÃO DE PROJETO APOIADOS COM RECURSOS DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais conferidas a **Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos atos referente a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio da PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado da fase de habilitação e seleção do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento legal, ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023 - Diretrizes para aplicação de recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Fomento à Cultura.

1. DO RESULTADO

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de habilitação jurídica da documentação exigida no presente edital, RESOLVE:
- 1.2 Atribuir nota 36 (Trinta e Seis) e Homologar a presente inscrição por atender as exigências do presente Edital, conforme resultado abaixo:
- 1.3 Proponente: Sabrina Deise Pereira do Vale – Banda BOATS
- 1.4 Avaliação:

Critério	Descrição do Critério	Pontuação
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a).	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social.	08
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc).	08
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		36

Diário Oficial do Município

2. DA FASE DE RECURSO:

2.1 Fica aberto a fase de recursos das 07h às 13h do dia 16/10/2024 as quais deveram ser realizadas de forma presencial com o preenchimento do ANEXO VIII do Edital 003/2024, devidamente fundamentado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.

3.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.3

Pau dos Ferros/RN, 14 de Outubro de 2024.

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 356/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 20/2024 / SEINFRA
DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA, Coordenador de Construção e Pavimentação, 1 (uma) diária, no dia 15 de outubro de 2024, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo uma REUNIÃO NA SEDE DA CAERN EM NATAL ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 330/2024.

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº. 21/2024 / SEINFRA**

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO, Assessor Especial, 1 (uma) diária, no dia 15 de outubro de 2024, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo uma REUNIÃO NA SEDE DA CAERN EM NATAL ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria Nº 330/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº027/2024- SEMA/PMPF

Em, 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **Mailodovinci de Sousa Pereira**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 15 outubro, que se deslocou para Natal/RN, de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar da **REUNIÃO NA SEDE DA CAERN A CERCA DA PARTICIPAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº028/2024- SEMA/PMPF
Em, 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **Isabely Keyva Fernandes Costa**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 15 outubro, que se deslocou para Natal/RN, de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar da **REUNIÃO NA SEDE DA CAERN A CERCA DA PARTICIPAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1372/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1373/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1374/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1375/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1376/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1377/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1378/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1379/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1380/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1381/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Outubro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE